

**EDITAL CONSUN N.º 02/2019**

**PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE  
CANDIDATURA E ALTERA O PERÍODO DE  
VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS  
REPRESENTANTES DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando o art. 13 do Estatuto, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 28 de março de 2019, o período para inscrição de candidaturas para o processo eletivo aos cargos de representação no Conselho Universitário - CONSUN.

**Art. 2º** Fica alterado o período de votação para escolha dos candidatos aos cargos de representação do Conselho Universitário – CONSUN, para 01 a 25 de abril de 2019.

**Art. 3º** Os demais dispositivos do Edital CONSUN n.º 01/2019 de 07 de março de 2019, permanecem inalterados.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2019.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**